



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 02/2019

INSCRIÇÕES DE EGRESSOS PARA COMPLEMENTAR A VAGA DE SUPLENTE
AO CONSELHO SUPERIOR DO IFRJ – 2019-2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – IFRJ, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais torna pública a abertura de inscrições para a candidatura de egressos desta Instituição ao Conselho Superior do IFRJ para o cumprimento de mandato com duração de dois anos, no período de 2019 a 2021.

1- DO QUANTITATIVO DE VAGAS

1.1 De acordo com o Estatuto do IFRJ, a representação dos egressos no Conselho Superior é composta por 2 (dois) membros titulares e 2 (dois) suplentes e este edital é apenas para ocupar vaga de Suplente.

2- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 São exigidos dos alunos egressos, interessados em participar como membros do Conselho Superior:

- a. Ter-se formado em qualquer dos cursos técnicos de nível médio, de graduação ou pós-graduação de qualquer dos campi do IFRJ;
- b. Não ser aluno matriculado no IFRJ;
- c. Não ser docente efetivo ou técnico-administrativo efetivo do IFRJ.

3- DOS DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas por Correio Eletrônico (conselho.superior@ifrj.edu.br) durante o cronograma definido no Anexo I deste Edital.

3.2 No ato da inscrição, deverá o candidato encaminhar por correio eletrônico os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição anexa, devidamente preenchida.
- Certificado do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (Técnico de Nível Médio, ou de Curso de Graduação ou de Curso de Pós-Graduação);

4 – DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS e HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

4.1 Os documentos entregues serão analisados pela Comissão composta por servidores indicados conforme Regimento Feral do IFRJ, que homologarão o entendimento das exigências constantes do item 3.2.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO

4.2 As candidaturas homologadas serão publicadas no *site* do IFRJ.

4.3 Os pedidos de recursos dos candidatos que não tiverem suas candidaturas homologadas deverão ser encaminhados por correio eletrônico no prazo de 24 horas após a divulgação das candidaturas homologadas, conforme cronograma do anexo I.

5 – DO PROCESSO DE ESCOLHA

5.1 O processo de escolha se dará por meio de sorteio público dentre as candidaturas homologadas, a ser realizado conforme o cronograma anexo I.

5.2 A escolha do membro dar-se-á da seguinte maneira: o sorteado será o Suplente do Titular.

6- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O resultado do sorteio será publicado no *site* do IFRJ.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os resultados serão homologados pela Reitoria que procederá a imediata nomeação dos conselheiros eleitos.

7.2 Os casos omissos serão analisados pela Comissão citada no item 4.1 e encaminhados com fundamentação à decisão da Reitoria do IFRJ, observada a legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2019.


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO

ANEXO I

CRONOGRAMA DO EDITAL

Data / Período	Horário / local	Atividade
04 a 08/10/2019	Por Correio Eletrônico conselho.superior@ifrj.edu.br	Inscrição das candidaturas
09/10/2019	17h Site do IFRJ	Divulgação das candidaturas homologadas
10/10/2019	Por Correio Eletrônico conselho.superior@ifrj.edu.br	Pedidos de recursos
11/10/2019	12h Site do IFRJ	Divulgação dos resultados dos recursos e lista final das candidaturas homologadas
16/10/2019	9h30min Reitoria (Rua Pereira de Almeida, 88 – Praça da Bandeira- RJ)	Sorteio Público
16/10/2019	17h Site do IFRJ	Homologação e divulgação dos resultados finais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

CANDIDATO A REPRESENTANTE
DOS EGRESSOS NO CONSELHO SUPERIOR DO IFRJ

Eu, _____, CPF n° _____, ex-aluno (a) do Curso _____ do *Campus* _____ do IFRJ, formado (a) em _____ venho através deste, na condição de candidato (a), requerer minha inscrição para participar do Conselho Superior do IFRJ, na condição de representante dos egressos desta Instituição. A escolha dos representantes dar-se-á por meio de sorteio público. Declaro estar ciente que esta inscrição somente será válida com a apresentação da cópia do Certificado de conclusão de curso ou Diploma (acompanhada de documento original) e Currículo Simplificado atualizado, entregues em qualquer dos *Campi* que compõem o IFRJ.

_____, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato

Telefone:

E-mail:

✂ -----

Comprovante de recebimento de documentos

Recebemos a ficha de inscrição, cópia do Certificado de conclusão de curso ou Diploma (acompanhada do documento original) e Currículo Simplificado de _____ para candidatar-se à representação dos egressos do IFRJ no Conselho Superior.

_____, ____ de _____ de 2019.

(Assinatura e carimbo do responsável pelo recebimento)